

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

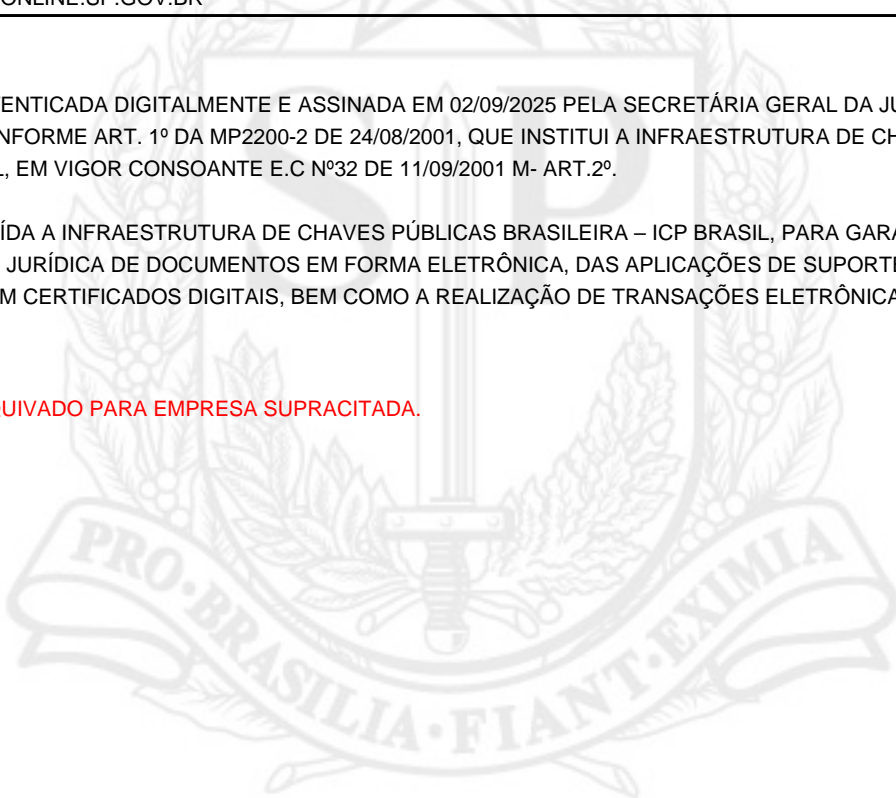
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300540131	CNPJ 21.332.862/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 302.684/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 06:28:54	CÓDIGO DE CONTROLE 275384123
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

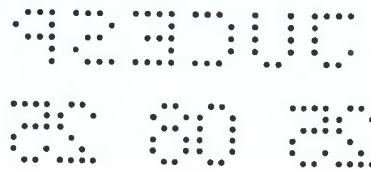
ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo





CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO

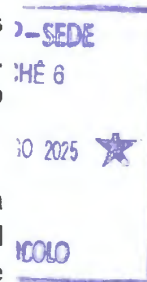
CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91

NIRE 35300540131



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.07.2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar, Escritório 1202, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919.



CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Presente também o Diretor, o Sr. Fábio Antônio da Costa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Henrique Souza e Silva Peretto, como presidente e Sr. Fábio Antônio da Costa como secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) pedido de renúncia de membro da Diretoria; e (ii) consolidação do quadro de Diretores da Companhia.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: Após análise sobre o tema, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram o que segue:

1. Foi aceito o pedido de renúncia ao cargo de Diretora sem designação específica, apresentado pela **Sra. Karen Maeda** ("Karen"), eleita na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14.04.2025, sob registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") nº 182.712/25-4 em sessão de 10.06.2025, conforme carta renúncia, constante no ANEXO I.

1.1. Foi consignado um voto de agradecimento por todos os serviços prestados, sendo que, a partir da presente data, a diretora renunciante não exercerá qualquer atividade relativa à administração da Companhia.

1.2. A instituição e a diretora renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título, direito ou pretexto, em relação ao exercício do mandato e aos atos praticados como membro da Diretoria que renunciou, exceto em caso de fraude ou crime.

1.3. As responsabilidades por área de atuação junto ao Banco Central do Brasil foram distribuídas temporariamente ao Diretor sem designação específica, o Sr. Fábio Antônio da Costa.

2. Face a renúncia apresentada no item "1" supra, consolidar o quadro de Diretores da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, a saber:

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Henrique Souza e Silva Peretto	Diretor Presidente
Fábio Antônio da Costa	Diretores
Marcolino Medeiros Junior II	

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. São eles: Henrique Souza e Silva Peretto; Yim Kyu Lee, Mauri Jean Schutz Schwanck e Marcolino Medeiros Junior II.

ASSINATURAS: Henrique Souza e Silva Peretto como Presidente e Fábio Antônio da Costa como Secretário.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

HENRIQUE SOUZA E SILVA
Assinado de forma digital por HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETTO:15193585809
Dados: 2025.08.15 15:27:17 -03'00'

Henrique Souza e Silva Peretto
Presidente

FABIO ANTONIO DA COSTA:01837801835
Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO DA COSTA:01837801835
Dados: 2025.08.15 15:17:56 -03'00'

Fábio Antônio da Costa
Secretário

9300
8 00 8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

302.684/25-6

JUCESP
18
25 AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

302.684/25-6

JUCESP SEDE
JUCESP
18
25 AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

302.684/25-6

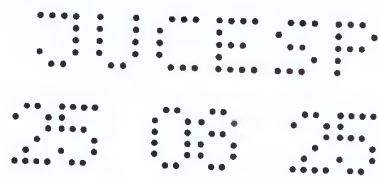
JUCESP SEDE
JUCESP
18
25 AGO 2025

Certifico o registro sob o nº 302.684/25-6 em 25/08/2025 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, NIRE nº 35300540131, protocolado sob o nº 2735644250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275384123. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91
NIRE 35300540131

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 18.07.2025

CARTA RENÚNCIA



São Paulo, 18 de julho de 2025.

À

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.332.862/0001-91, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar – bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-002, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Ref.: TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

Por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **KAREN MAEDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da C.I. RG nº 25.867.039-3 e do CPF sob nº 219.012.048-98, residente em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919, renuncio expressamente, em caráter irrevogável, irrestrito e irretroatável, para nada mais reclamar, a qualquer título ou pretexto, ao cargo de **DIRETORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**, bem como às referidas funções, da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.332.862/0001-91, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar – bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-002, bem como, a partir da presente data, renuncio, também, a todo e qualquer poder que eventualmente me tenha sido outorgado para representar a Sociedade e/ou suas controladoras diretas ou indiretas, e coligadas, ainda que tenha sido na qualidade de procurador, deixando de exercer as funções de representação da Sociedade em qualquer âmbito.

Sendo o que me cabia até o presente momento, subscrevo.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KAREN MAEDA
Data: 31/07/2025 15:56:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAREN MAEDA

JUCESP ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
25 08 25

Eu Luiz Augusto Marques de Souza Moura, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 1SP207875/O-6, expedida em 25/06/2001, inscrito no CPF nº 251.733.138-38, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A;
- Documento Básico de Entrada do CNPJ sob protocolo SPN2555348311;
- 1 via da AGE de 18.07.2025 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A com 03 páginas;
- 1 via da carta de renuncia da Sra. Karen Maeda da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A;

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

LUIZ AUGUSTO
MARQUES DE SOUZA
MOURA:25173313838

Assinado de forma digital por
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE
SOUZA MOURA:25173313838
Dados: 2025.08.19 10:44:26
-03'00'

assinatura